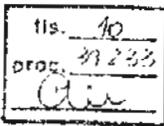




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.233)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 911, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

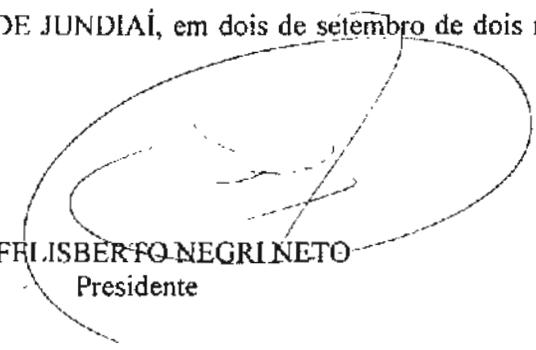
Concede ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de Setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

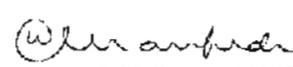
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Eng.º FRIISBERFO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa